



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Gabriel Aguiar

EMENDA ADITIVA Nº **0028/2021**

AO PROJETO DE LEI 244/2021

Acrescenta o parágrafo único ao art. 36-A ao Projeto de Lei 244/2021 que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao art. 36-A do Projeto de Lei 244/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36-A Os recursos destinados à publicidade e ao apoio cultural deverão fortalecer veículos públicos, comunitários, independentes e privados, em conformidade com o que dispõe o art. 157 da Constituição do Estado do Ceará, garantida a transparência das parcerias firmadas pela Administração Pública, regidas pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, ou segundo o regramento da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei das licitações e contratos públicos, e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Fica vedada a publicidade institucional em veículos que disseminem sistematicamente fake news e que produzam ou repliquem conteúdos manifestadamente antidemocráticos e atentatórios aos direitos humanos.”

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA em
19 de maio de 2021.

GABRIEL LIMA DE AGUIAR

GABRIEL AGUIAR - PSOL

Vereador de Fortaleza

Adriana Gerônimo Vieira Silva

ADRIANA GERÔNIMO - PSOL

Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Gabriel Aguiar

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de Emenda Aditiva, com fulcro no Art. 158, § 5º, do Regimento Interno da Câmara, que visa fortalecer veículos públicos, comunitários, independentes e privados ao mesmo tempo que garante que a prefeitura não financie veículos de informação que compartilham notícias duvidosas, falsas ou mal apuradas que possam ferir à dignidade, causar prejuízo à honra e à imagem de alguém, por meio do acréscimo do art. 36-A ao Projeto em comento.

Assim, solicito aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente proposição legislativa.

GABRIEL LIMA DE AGUIAR

GABRIEL AGUIAR - PSOL
Vereador de Fortaleza

Adriana Gerônimo Vieira Silva

ADRIANA GERÔNIMO - PSOL
Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara